

DECRETO Nº 11/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	76	100	825,00
Total:			825,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	89	100	825,00
Total:			825,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Abril de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal